DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

DECRETO Nº 1960, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"Atualiza os valores para a cobrança dos serviços de Água e Esgoto no município de Dobrada".

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito do Município de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 14, de 08 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Os valores para a cobrança do fornecimento de água e uso das redes de esgotos serão atualizados monetariamente em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) para o exercício fiscal de 2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses (12/2021 à 11/2022), ficando assim fixados:

Consumo (m³)	*Água (R$)*	*Esgoto (R$)*	*Total (R$)*
10	12,72	6,36	19,08
11	13,50	6,75	20,25
12	14,34	7,17	21,51
13	19,40	9,70	29,10
14	20,22	10,11	30,33
15	23,26	11,63	34,89
16	25,32	12,66	37,98
17	27,42	13,71	41,13
18	29,60	14,80	44,40
19	31,64	15,82	47,46
20	33,74	16,87	50,61
21	36,92	18,46	55,38
22	40,14	20,07	60,21
23	43,30	21,65	64,95
24	46,36	23,18	69,54
25	49,60	24,80	74,40
26	52,84	26,42	79,26
27	55,94	27,97	83,91
28	59,04	29,52	88,56
29	62,22	31,11	93,33
30	65,40	32,70	98,10
31	68,50	34,25	102,75
32	71,68	35,84	107,52
33	74,92	37,46	112,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

34	78,04	39,02	117,06
35	81,16	40,58	121,74
36	84,58	42,29	126,87
37	87,98	43,99	131,97
38	91,40	45,70	137,10
39	94,74	47,37	142,11
40	98,08	49,04	147,12
41	101,90	50,95	152,85
42	105,26	52,63	157,89
43	109,46	54,73	164,19
44	113,22	56,61	169,83
45	116,98	58,49	175,47
46	121,28	60,64	181,92
47	125,48	62,74	188,22
48	129,70	64,85	194,55
49	134,04	67,02	201,06
50	138,10	69,05	207,15
51	141,92	70,96	212,88
52	145,70	72,85	218,55
53	149,56	74,78	224,34
54	153,34	76,67	230,01
55	157,42	78,71	236,13
56	160,94	80,47	241,41
57	164,66	82,33	246,99
58	168,46	84,23	252,69
59	172,24	86,12	258,36
60	176,08	88,04	264,12
61	179,86	89,93	269,79
62	183,66	91,83	275,49
63	187,48	93,74	281,22
64	191,22	95,61	286,83
65	195,06	97,53	292,59
66	198,94	99,47	298,41
67	202,64	101,32	303,96
68	206,44	103,22	309,66
69	210,30	105,15	315,45
70	214,02	107,01	321,03
71	217,86	108,93	326,79
72	221,62	110,81	332,43
73	225,46	112,73	338,19
74	229,20	114,60	343,80
75	233,02	116,51	349,53
76	236,76	118,38	355,14
77	240,58	120,29	360,87
78	244,42	122,21	366,63
79	248,10	124,05	372,15
80	252,00	126,00	378,00
81	255,80	127,90	383,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

82	259,58	129,79	389,37
83	263,36	131,68	395,04
84	267,20	133,60	400,80
85	271,04	135,52	406,56
86	274,80	137,40	412,20
87	278,58	139,29	417,87
88	282,36	141,18	423,54
89	286,10	143,05	429,15
90	289,90	144,95	434,85
91	293,74	146,87	440,61
92	297,54	148,77	446,31
93	301,38	150,69	452,07
94	305,12	152,56	457,68
95	308,90	154,45	463,35
96	312,74	156,37	469,11
97	316,56	158,28	474,84
98	320,38	160,19	480,57
99	324,12	162,06	486,18
100	327,92	163,96	491,88
101	375,42	187,71	563,13
102	421,96	210,98	632,94

Art. 2º Os usuários detentores de fonte própria de abastecimento de água, serão tarifados pelo uso do serviço do esgoto sanitário, da seguinte forma:

Estabelecimentos residenciais	R$ 27,95
Estabelecimentos comerciais	R$ 83,86

Art. 3º O consumidor que exceder a 102m³, será tarifado a razão de R$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) por m³.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Palácio do Sesquicentenário, aos 15 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

DECRETO Nº 1957, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"Atualiza os débitos inscritos em dívida ativa, tributária ou não, para o exercício de 2023, com base na variação do IPCA/IBGE, e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2023, os débitos inscritos em dívida ativa tributária ou não, bem como outros valores cobrados em face a Legislação Municipal, em reais, serão atualizados monetariamente em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) para o exercício fiscal de 2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses (12/2021 à 11/2022).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Palácio do Sesquicentenário, aos 15 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

DECRETO Nº 1958, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a atualização monetária dos valores normais da respectiva base de cálculos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para exercício fiscal de 2023 e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município, à vista do disposto do art. 251, da Lei nº 553, de 09 de dezembro de 1985, do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Os valores nominais da base de cálculo do IPTU serão atualizados monetariamente em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) para o exercício fiscal de 2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses (12/2021 à 11/2022).

Art. 2º Aplicar-se-á para efeito de base de cálculo do IPTU, em conformidade com a seguinte tabela:

I – Imóveis edificados	**por m² / R$**
a) Primeiro Padrão de Acabamento	R$ 186,8651
b) Segundo Padrão de Acabamento	R$ 160,1152
c) Terceiro Padrão de Acabamento	R$ 133,4866
d) Quarto Padrão de Acabamento	R$ 80,0676
e) Quinto Padrão de Acabamento	R$ 53,4393

II – Imóveis não edificados	**por m² / R$**
a) Primeira Zona Urbana	R$ 21,3596
b) Segunda Zona Urbana	R$ 17,0630
c) Terceira Zona Urbana	R$ 14,9153

Art. 3º O pagamento integral do IPTU até a data do vencimento da parcela única, beneficiará o contribuinte com desconto de 10% (dez por cento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

Art. 4º Os imóveis objetos de novos loteamentos serão tributados segundo o enquadramento a ser efetuado com base nos parâmetros estabelecidos na Planta Genérica de Valores vigente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário, aos 15 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

DECRETO Nº 1959, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a atualização monetária dos valores normais da respectiva base de cálculos da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, para o exercício fiscal de 2023 e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município, à vista do disposto do art. 251, da Lei nº 553, de 09 de dezembro de 1985, do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal para Licença de Funcionamento (UFLF) que faz parte da base de cálculo da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, devida por cada estabelecimento, em função da atividade exercida, será atualizada monetariamente para o exercício fiscal de 2023, passando a vigorar no valor de R$ 173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos).

Art. 2º A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento será cobrada por ano, em conformidade com a seguinte tabela:

Atividades 2023		
Código	**Descrição**	**Valor (R$)**
960000	Agenciamento intermediação autônomo	208,08
960903	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	173,40
713900	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	208,08
772100	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	208,08
714003	Aluguel de fitas, vídeos, discos, cartuchos e similares	208,08
6810202	Aluguel de imóveis próprios	208,08
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	208,08
773201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	208,08
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	208,08
714001	Aluguel de objetos de vestuário, joias, calçados e outros acessórios	173,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	208,08
2391503	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	242,76
433005	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	242,76
853291	Assistente social	173,40
900104	Atividade de circo	208,08
9313100	Atividade de condicionamento físico	208,08
526915	Atividade Eventual - Barraca/trailer/balcão/mesa/tabul./quiosques/apar./utens./qqs outros	208,08
926202	Atividades das concessionárias e da venda de bilhetes de loterias	208,08
633000	Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem	173,40
8660700	Atividades de apoio à gestão de saúde	208,08
741600	Atividades de assessoria e consultoria em gestão empresarial	208,08
943000	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	208,08
861002	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	242,76
702000	Atividades de consultoria em gestão empresarial	208,08
741201	Atividades de contabilidade	208,08
8712300	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	208,08
720000	Atividades de informática e conexas	173,40
949100	Atividades de organizações religiosas	0,00
942000	Atividades de organizações sindicais	0,00
865002	Atividades de profissionais da nutrição	208,08
813000	Atividades paisagísticas	173,40
920000	Atividades recreativas, culturais e desportivas	208,08
672003	Auditoria e consultoria atuarial	208,08
203200	Auto escola e despachante policial	242,76
524632	Bancas de jornais e revistas	173,40
561102	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	173,40
155900	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal	693,60
930201	Cabeleireiros/Barbeiros e outros Serviços de tratamento de beleza	208,08
960001	Carpinteiro	208,08
952902	Chaveiros	173,40
552102	Choperias, whiskeria e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	173,40
750000	Clínica veterinária	242,76
381100	Coleta de resíduos não perigosos	242,76
749961	Colocação de carpetes, tapetes e cortinas	173,40
745002	Colocação/fornecimento de mão-de-obra	173,40
521302	Com. varej. mercad. em geral, predomin. prods aliment., c/ área < 300m² - Mercearia/Armazéns	242,76
521301	Com. varej. mercad. em geral, predomin. prods aliment., c/ área > 300m² - Minimercados	242,76
521400	Com. varej.mercadorias em geral - Loja de conveniência	173,40
4635402	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	208,08
514601	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	173,40
513301	Comércio atacadista de frutas verduras raiz tuberc hortal legumes frescos	208,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

513999	Comércio atacadista de outros produtos alimentícios	208,08
515400	Comércio atacadista de outros produtos químicos	208,08
513904	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	173,40
512000	Comércio atacadista de produtos agropecuários in natura, prods. aliments. para animais	173,40
514901	Comércio atacadista de produtos de higiêne, limpeza e conservação domiciliar	173,40
4687702	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metalicos, exceto de papel e papelão	208,08
4684201	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	208,08
464202	Comércio atacadista de roupas/acessórios para uso profissional e de seg. do trabalho	173,40
107900	Comércio de carvão	173,40
524201	Comércio varej. de máqs, apars/equiptos eletrôn. uso doméstico/pessoal, exceto equiptos de informática	208,08
523102	Comércio varejista de artigos de armarinho	173,40
524908	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e "camping"	173,40
475503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	173,40
524302	Comércio varejista de artigos de colchoaria, colchões, travesseiros	173,40
477400	Comércio varejista de artigos de óptica	173,40
476103	Comércio varejista de artigos de papelaria	173,40
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	173,40
523200	Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos	173,40
524905	Comércio varejista de artigos esportivos	173,40
524202	Comércio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos	173,40
524911	Comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica	173,40
522200	Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes	173,40
522400	Comércio varejista de bebidas	173,40
524906	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	173,40
523300	Comércio varejista de calçados, artigos de couro e de viagem	173,40
522300	Comércio varejista de carnes	173,40
505000	Comércio varejista de combustíveis	693,60
477200	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiêne pessoal	173,40
524500	Comércio varejista de equipamentos p/ escritório, informática e comunicação, inclusive suprimentos	208,08
474401	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	173,40
524700	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	173,40
522902	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, inclusive quitanda	173,40
524404	Comércio varejista de madeira e seus artefatos	208,08
474403	Comércio varejista de materiais hidráulicos	173,40
524499	Comércio varejista de material de construção em geral	173,40
474200	Comércio varejista de material elétrico	173,40
524403	Comércio varejista de material para pintura	208,08
524300	Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência	173,40
454105	Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	208,08
524971	Comércio varejista de plantas e flores naturais	173,40
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	173,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

524101	Comércio varejista de produtos farmacêuticos e alopáticos (farmácias e drogarias)	173,40
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	173,40
478901	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	173,40
503001	Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores	208,08
475300	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip. de áudio e vídeo	208,08
475200	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	208,08
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	208,08
524400	Comércio varejista ferragem/ferramenta/prods metál./vidro/espelho/vitral/tinta/madeira	208,08
181101	Confecção de peças interiores do vestuário, exceto sob medida (oficinas de costuras)	173,40
181102	Confecção sob medida de peças interiores do vestuário (costureira/alfaiates)	173,40
721000	Consultoria em sistemas de informática	208,08
6424703	Cooperativas de crédito mútuo	693,60
641000	Correios, telégrafos e telefone	173,40
6619302	Correspondentes de instituições financeiras	208,08
011300	Cultivo de cana-de-açúcar	693,60
749888	Despachantes	173,40
923904	Discotecas, danceterias e similares	173,40
960003	Eletricista Residencial e/ou Comercial	208,08
809900	Ensino - Cursos de costura	173,40
809302	Ensino - Cursos de informática	208,08
809304	Ensino - Cursos ligados à arte/cultura	173,40
410000	Exploração comércio varejista e materiais de consumo	173,40
932100	Exploração de parque de diversão, aquático ou temático	208,08
182000	Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional	693,60
1121600	Fabricação de águas envasadas	693,60
233002	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	693,60
369300	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	173,40
174000	Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem	173,40
192000	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	693,60
109200	Fabricação de biscoitos e bolachas	693,60
283300	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	693,60
361101	Fabricação de móveis com predominância de madeira (marceneiro)	208,08
2330399	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	693,60
1091101	Fabricação de produtos de panificação industrial	693,60
1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	693,60
2032100	Fabricação de resinas termofixas	693,60
2031200	Fabricação de resinas termoplásticas	693,60
103302	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	693,60
252100	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	693,60
283000	Forjaria, estamparia, metalurgia e serviços de tratamento de metais	208,08
562004	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	173,40
8219901	Fotocópias	173,40
701000	Incorporação imobiliária (compra e venda de imóveis)	693,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

490000	Indústria de facção de bordados e estamparia	693,60
433002	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	242,76
4321500	Instalação e manutenção elétrica	242,76
432201	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	242,76
652100	Intermediações monetárias - Bancos comerciais	693,60
864002	Laboratórios clínicos	242,76
552201	Lanchonetes, bar, doceira, pastelaria e sorveteria	173,40
561103	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	173,40
771100	Locação de automóveis sem condutor	242,76
471302	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	173,40
521502	Lojas de variedades, exclusive lojas de departamentos ou magazines	173,40
3314704	Manutenção e reparação de compressores	208,08
331301	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	208,08
331411	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	208,08
331100	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	693,60
731903	Marketing direto	173,40
960006	Mecânico	208,08
570000	Motorista autônomo	173,40
433099	Obras de acabamento da construção	242,76
455101	Obras de alvenaria e reboco (pedreiro)	242,76
439100	Obras de fundações	242,76
233300	Oficina de autos, motos, implementos agrícolas e máquinas industriais	208,08
952904	Oficina de bicicletas	173,40
859999	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - professor autônomo	173,40
940999	Outras atividades de prestação de serviços pessoais não especificadas	208,08
016199	Outras atividades de serviços relacionados com a agricultura	173,40
6190699	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	208,08
642000	Outras Telecomunicações	242,76
5590699	Outros alojamentos não especificados anteriormente	173,40
602000	Outros transportes terrestres	242,76
472101	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	208,08
472102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	208,08
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	173,40
109000	Prestação de serviços com máquinas agrícolas	242,76
152300	Produção de sucos de frutas e de legumes	208,08
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos	173,40
900102	Produção musical	173,40
744001	Propaganda e publicidade, inclusive prom. de vendas, planej. campanha, sist. publicidade	173,40
745001	Recrutamento, agenciamento, seleção de mão de obra	208,08
3832700	Recuperação de materiais plásticos	242,76
527200	Reparação de calçados (sapateiro)	173,40
951100	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	208,08
951200	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	208,08
527101	Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos, exceto apars. telefônicos	208,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

511000	Representantes comerciais e agentes do comércio	173,40
561101	Restaurantes e similares	173,40
851312	Saúde - Atividades de clínica médica - ambulatórios	242,76
851313	Saúde - Atividades de clínica médica - consultórios (médicos)	242,76
851322	Saúde - Consultórios odontológicos (dentista)	208,08
851504	Saúde - Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional (fisioterapeuta)	208,08
851503	Saúde - Serviços de psicologia (psicólogos)	208,08
960007	Serralheiro	208,08
662101	Serviço de inspeção de sinistro	208,08
016101	Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado (jardineiro)	173,40
16100	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	208,08
016105	Serviço de relacionados ao tratamento de produtos agrícolas	173,40
749905	Serviços administrativos para terceiros	208,08
741101	Serviços advocatícios (advogados)	208,08
561200	Serviços ambulantes de alimentação (trailler)	520,20
502004	Serviços de borracheiros e gomaria	208,08
611003	Serviços de comunicação multimídia - SCM	208,08
930999	Serviços de costura de artigos de couro e outros	208,08
742004	Serviços de filmagem de eventos	173,40
749104	Serviços de fotografia aéreas, submarinas e similares	173,40
930304	Serviços de funerais	208,08
452007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de aces. para veículos automotores	208,08
492301	Serviços de moto táxi	173,40
823001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e congêneres	173,40
455202	Serviços de pintura em edificações em geral (pintor)	242,76
502006	Serviços de reboque de veículos	208,08
602501	Serviços de táxi (motorista de táxi)	173,40
253901	Serviços de usinagem, tornearia e solda	208,08
742001	Serviços técnicos de arquitetura (arquitetos)	208,08
742002	Serviços técnicos de engenharia (engenheiros)	208,08
742003	Serviços técnicos em Agrimensura	208,08
4729601	Tabacaria	173,40
612001	Telefonia móvel celular	1.421,88
790000	Torneiro mecânico	208,08
3512300	Transmissão de energia elétrica	693,60
602502	Transporte - Locação de veículos rodoviários de passageiros c/ motorista, municipal	173,40
602503	Transporte - Locação de veículos rodoviários de passags. com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional	173,40
492201	Transporte rodov. coletivo de passag, com itinerário fixo, interm, exceto região metrop.	173,40
492101	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	173,40
492901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal	173,40
493001	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	173,40
602602	Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional	173,40
602601	Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal	173,40
602302	Transporte rodoviário de passageiros, regular, intermunicipal metropolitano	173,40
602401	Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal não urbano	173,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (16) 3386-9000
e-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

602301	Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal urbano	173,40
634098	Transporte, coleta, remessa/entrega bens/valores/cartas/impressos/docum. no munícipio (incl. moto boy)	173,40
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	208,08
859903	Treinamento em informática	208,08
960014	Vendedor	173,40
746002	Vigilância ou segurança de pessoas e bens (Vigia)	208,08

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário, aos 15 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal